

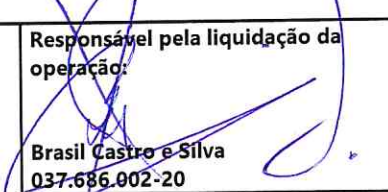


### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Nº / ANO: 11/2019	
CNPJ: 07.842.278/0001-55	Data: 28/02/2020	
VALOR (R\$): 1.028.632,44	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b”</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b> <p>Resgate obrigatório do Fundo <b>FI BB PREV RF TP VII</b>, Conta Corrente 88000-0, Banco do Brasil, originado do pagamento de cupom semestral.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: O Fundo BB PREV RF TP VII tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA).</p>		
<b>Proponente:</b>  <b>Bruno Ferreira Cypriano</b> 037.065.536-27	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  <b>Bruno Ferreira Cypriano</b> 037.065.536-27	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Brasil Castro e Silva</b> 037.686.002-20


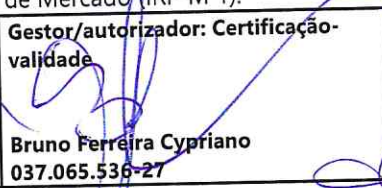
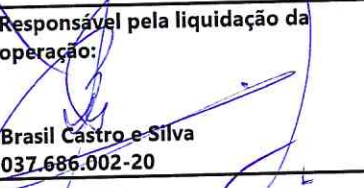
### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM  CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	Nº / ANO: 12/2020  Data: 28/02/2020	
<b>VALOR (R\$): 1.726.092,60</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI 100% títulos TN – Art. 7º, I "b"</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  Resgate obrigatório do Fundo <b>BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO</b> , Conta Corrente 88000-0, Banco do Brasil, originado do pagamento de cupom semestral. O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.  A instituição está credenciada junto ao IPREMB.             Características dos ativos: O Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FUNDO DE INVESTIMENTO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA + 6,0% a.a.		
<b>Proponente:</b>  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Brasil Castro e Silva 037.686.002-20

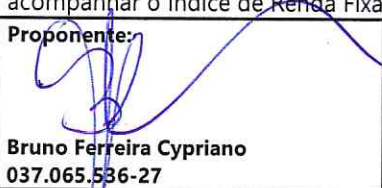

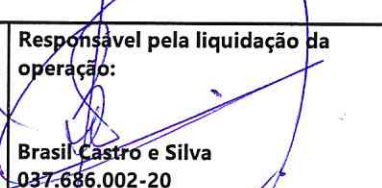
### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM	Nº / ANO: 13/2020
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>	Data: 28/02/2020
<b>VALOR (R\$): 17.846.092,11</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, I “b”</b>
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b></p> <p>Transferência de recursos disponíveis na conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal, oriundos de contribuições previdenciárias e parcelamentos, para aplicação no Fundo de Investimento <b>CAIXA FI BRASIL IRF-M1</b>.</p> <p>A aplicação no supracitado fundo busca a preservação do capital.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).</p>	
<b>Proponente:</b>   Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>   Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27
<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>   Brasil Castro e Silva 037.686.002-20	


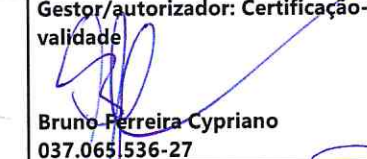

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b>
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		14/2020
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>		Data: 28/02/2020
<b>VALOR (R\$): 15.234.830,54</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b”</b>
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b></p> <p>Resgate de parte dos recursos do fundo <b>CAIXA FI BRASIL IRF-M1</b> para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal para a realização de pagamento das despesas previdenciárias da folha de pagamento do IPREMB referente ao mês de Fevereiro/2020.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).</p>		
<b>Proponente:</b>  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Brasil Castro e Silva 037.686.002-20

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

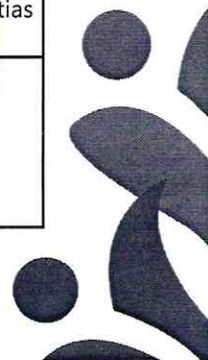
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 15/2020
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		<b>Data:</b> 28/02/2020
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV “a”</b>
<b>VALOR (R\$): 4.197.473,35</b>		
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<b>Descrição da operação:</b>		
<p>Transferência dos recursos disponíveis na conta corrente 88.000-0 do Banco do Brasil (oriundos de recebimentos de juros, resgates, amortizações e dividendos de outras aplicações da carteira de investimentos do IPREMB), para aplicação no Fundo de Investimento <b>BB PREVID RF FLUXO</b>, que disponibiliza resgates em D+0.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
<p><b>Características dos ativos:</b> A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO BB PREVID RF FLUXO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.</p>		
<b>PropONENTE:</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 <b>Bruno Ferreira Cypriano</b> 037.065.536-27	 <b>Bruno Ferreira Cypriano</b> 037.065.536-27	 <b>Brasil Castro e Silva</b> 037.686.002-20

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**



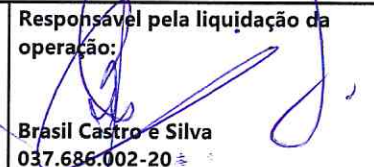
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 16/2020
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 28/02/2020
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>		
<b>VALOR (R\$): 504,03</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV “a”</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<b>Descrição da operação:</b>		
<p>Resgate de parte dos recursos disponíveis no Fundo de Investimento <b>BB PREVID RF FLUXO</b> para a conta corrente 88.000-0 do Banco do Brasil, para pagamento de despesa referente à taxa de custódia dos títulos públicos.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
<b>Características dos ativos:</b> O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O FUNDO BB PREVID RF FLUXO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fis.		
<b>Proponente:</b>  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade:</b>  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Brasil Castro e Silva 037.686.002-20



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 17/2020
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 28/02/2020
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a"</b>
<b>VALOR (R\$): 305.096,81</b>		
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b> <p>Resgate de parte dos recursos do fundo <b>CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO</b> para Conta Corrente 085-0, com a finalidade de realização do pagamento das despesas administrativas do IPREMB no mês de Fevereiro/2020.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> O resgate é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
<b>Proponente:</b>  <b>Bruno Ferreira Cypriano</b> 037.065.536-27	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  <b>Bruno Ferreira Cypriano</b> 037.065.536-27	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Brasil Castro e Silva</b> 037.686.002-20

